	Estado de Mato Gross Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Max Russi			

Adita ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei 283/2018, Mensagem nº 90/2018, de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES o valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) na ação 3117 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, conforme anexo I.

ARTIGO 2º - Para atender a presente emenda aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais),** da fonte 100, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do Estado.	uma
Discrésia des Dellheurs se «Demote de Demâ Deskero» en 47 de Jeneiro de 0040	
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Janeiro de 2019	
Max Russi Deputado Estadual	